



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

PROCESSO Nº 4860/2023

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS E ABERTURA DE HABILITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS**

Aos 12 (doze dias do mês de julho do ano de 2023, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas NORTHUB ENGENHARIA, MURAKAMI PROJETOS, ARCON ENGENHARIA, BIM EXCELLENCE, CAPELETTI ENGENHARIA, VSA ENGENHARIA, FÁBRICA CIVIL, E V ARQUITETOS e ALTI CONSTRUÇÕES apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação de habilitação de cunho jurídico e financeiro apresentada, a Comissão verificou que em relação à empresa ALTI CONSTRUÇÕES, conforme apurado em seu balanço patrimonial, a mesma não atinge o mínimo exigível no item 05.01.14 do edital. Em relação à documentação da empresa E V ARQUITETOS, foi verificado que o balanço patrimonial apresentado não contém assinatura do Contador responsável. Por fim, na conferência dos índices mínimos, conforme dados apurados no balanço patrimonial da empresa BIM EXCELLENCE, foi verificado o não atendimento em sua totalidade, conforme item 05.01.16, alínea 'b' do edital.

Da análise da documentação das demais empresas, a mesma foi considerada conforme.

A Comissão decide suspender a sessão para que a Secretaria Municipal de Educação proceda à análise dos atestados de capacidade técnica apresentados pelas empresas participantes, no tocante do atendimento ao exigido em edital. Após um parecer, será dada continuidade a este certame.

Os envelopes de propostas de preços permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia desta Comissão até a definição de continuidade desta licitação.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro Alonso  
*Presidente*

Diogo Santos da Silva  
*Membro*

Fernando J. A. Campos  
*Membro*

Shane Soares Melo  
*Bim Excellence*

Rômulo Mota Teixeira  
*Northub Engenharia*

Ricardo A. Capeletti  
*Capelleti Engenharia*

Eder Batista da Silva  
*Arcon Engenharia*